

**Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura**  
**CNPJ: 01.924.825/0001-65**  
**Endereço: Rua São Sebastião, Nº 341, Jardim Bandeirantes, Maracanaú, Ceará**  
**E-Mail: evandroemef@edu.maracanau.ce.gov.br**  
**Fone: 85 3383-3823**  
**Processo Nº: 31 / 2025**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO – PESSOA JURÍDICA**

O **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **01 – LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 05 CAIXAS D'ÁGUA DE 1.000L (ESCOLA) E 01 CAIXA D'ÁGUA DE 5.000L (QUADRA); 02 – LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 02 BEBEDOUROS, INCLUINDO A TROCA DO REFIL (ESCOLA)** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

**Maracanaú, 30 / 07 / 2025.**

Documento assinado digitalmente  
 ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA  
Data: 30/07/2025 14:39:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 29 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65

4	ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 341 – JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ
---	---

5	MARACANAÚ: 30 / 07 / 2025	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA Data: 30/07/2025 14:39:31-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p> <p><b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</b></p>
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	OBJETO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUAS E BEBEDOUROS
---	---

8 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
	8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA SENDO: 05 CAIXAS DE 1.000L (ESCOLA) 01 CAIXA DE 5.000L (QUADRA POLIESPORTIVA) OBS.: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE GARANTIA	SERVIÇO	01		
	02	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 02 BEBEDOUROS DE 200L (ESCOLA) OBS.: COM TROCA DE REFIS INCLUSA E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE GARANTIA.	SERVIÇO	01		
	8.7-VALOR SUBTOTAL:					
	8.8-VALOR TOTAL:					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

10	NOME DO PROPONENTE:		
11	ENDEREÇO:		
12	CPF OU CNPJ:	13	RG:
14	ASSINATURA DO PROPONENTE:		